

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

APROVADO

30/08/22

Em,

23/08/22

REQUERIMENTO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/08/22


1º Secretário

Requer que seja aprovada Sessão Solene da Assembleia legislativa do Piauí, no dia 30 de agosto, em comemoração ao 60 anos da Profissão Corretor de Imóveis.

Requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, nos termos do art. 13, do Regimento Interno, que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 30 de agosto às 10:00 h da manhã, em comemoração ao aniversário de 60 anos da PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS.

Em 27 de agosto de 1962, com a Lei nº 4.116, a profissão de corretor de imóveis foi regulamentada no Brasil e possibilitou o surgimento dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

Breve relato sobre a Profissão de Corretor de Imóveis

O corretor de imóveis é o profissional responsável pelas transações imobiliárias, como a compra, venda e locação de propriedades.

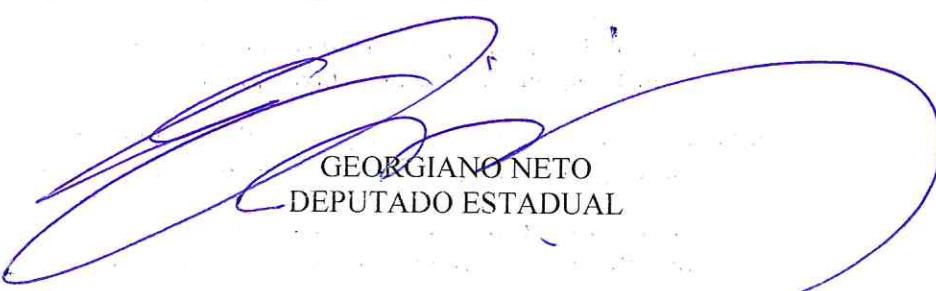
As habilidades básicas para se estar no ramo imobiliário envolvem o relacionamento com os clientes, falar bem e conseguir fazer uma boa rede de contatos.

De acordo com a Federação Nacional dos Corretores de Imóveis (Fenaci), o número de profissionais cresceu nos últimos anos, totalizando aproximadamente 350 mil corretores em todo o Brasil.

O corretor de imóveis tem obrigação de defender os interesses do proprietário do imóvel não medindo esforços para obter a melhor condição comercial para o mesmo. O profissional deve levar todas as informações que estão ao seu alcance para o cliente.

A profissão foi regulamentada em agosto de 1962, mas somente em 1978, a Lei nº 6.530 passou a validar o ofício, permitindo o Técnico em Transações Imobiliárias exercer a atividade e a atuação dos Conselhos Federais e Regionais.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 22 de agosto de 2022.


GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL